PORTARIA Nº: 097/2017

ANDRE CARLOS ALVES DA SILVA, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, Usando das atribuições delegadas pelo Decreto 5533/2015, este amparados pela Lei Orgânica Municipal, em seu Art. 69, RESOLVE:

Art. 1º - Considerando o pedido de exoneração por meio do protocolo nº 1182/2017 de 24/01/17, exonerar a servidora **Sra. DARLENE DE SOUZA SILVA**, CPF nº 067.272.246-17, matrícula 4472, do cargo de Educadora Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, esta nomeada pela portaria 080/12 de 09/02/2012.

Art. 2º- Fica o DRH, autorizado ao levantamento e pagamento de verbas rescisórias se houver.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 02 de fevereiro de 2017.

ITAJUBÁ, aos 24 de Janeiro de 2017.

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA Secretário Municipal de Administração

ALFREDO VANSNI HONÓRIO Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOÃO LAERCIO RENNO FARIA

Diretor do Departamento de Protocolo e Arquivo